



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 07 de março de 2023 - Ano 2023 - Nº 4698

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

LEI ORDINÁRIA Nº.1.101/2023

Atualiza os anexos I, II e III, da Lei Municipal nº676/2010, que trata do PCCR dos profissionais do magistério, concedendo reajuste salarial de 14,95% para os referidos profissionais;

O Prefeito do Município de Lucena, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminhou a Câmara Municipal para apreciar e aprovar, e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Altera-se os anexos, I, II e III da Lei Municipal nº676/2010, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar, retroativamente a 01 de janeiro de 2023, em 14,95% (quatorze virgula noventa e cinco por cento), o piso de remuneração dos profissionais do magistério do Município de Lucena, nos termos da Lei Federal nº11.738/08 e do PCCR do Magistério Municipal.

Parágrafo Único. A atualização dar-se-á da conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, troagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 07 de março de 2023.

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

ANEXO I – TABELA REMUNERATÓRIA DO MAGISTÉRIO DE LUCENA - 26 HORAS SEMANAIS, NOS TERMOS DO ART. 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 676/2010.

| N | I | II | III | IV | V | VI |
|----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| A1 | 2.873,36 | 3.016,79 | 3.167,87 | 3.326,27 | 3.492,58 | 3.667,22 |
| A2 | 3.304,36 | 3.469,58 | 3.643,06 | 3.825,21 | 4.016,47 | 4.217,30 |
| A3 | 3.800,02 | 3.990,02 | 4.189,51 | 4.399,00 | 4.618,94 | 4.849,89 |
| A4 | 4.370,02 | 4.588,52 | 4.817,95 | 5.058,85 | 5.311,78 | 5.577,37 |
| A5 | 5.025,52 | 5.276,80 | 5.540,64 | 5.817,67 | 6.108,56 | 6.413,98 |

| N | I | II | III | IV | V | VI |
|----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| B1 | 3.304,36 | 3.469,58 | 3.643,06 | 3.825,21 | 4.016,47 | 4.217,30 |
| B2 | 3.800,02 | 3.990,02 | 4.189,51 | 4.399,00 | 4.618,94 | 4.849,89 |
| B3 | 4.370,02 | 4.588,52 | 4.817,95 | 5.058,85 | 5.311,78 | 5.577,37 |
| B4 | 5.025,52 | 5.276,80 | 5.540,64 | 5.817,67 | 6.108,56 | 6.413,98 |

| N | I | II | III | IV | V | VI |
|----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| C1 | 3.304,36 | 3.469,58 | 3.643,06 | 3.825,21 | 4.016,47 | 4.217,30 |
| C2 | 3.800,02 | 3.990,02 | 4.189,51 | 4.399,00 | 4.618,94 | 4.849,89 |
| C3 | 4.370,02 | 4.588,52 | 4.817,95 | 5.058,85 | 5.311,78 | 5.577,37 |
| C4 | 5.025,52 | 5.276,80 | 5.540,64 | 5.817,67 | 6.108,56 | 6.413,98 |

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 036/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Remover o(a) servidor(a) ALMIR UBALDO DOS SANTOS SEGUNDO, matrícula 31313 que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCS-6, da Secretaria de Saúde para Secretaria de Administração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 037/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) servidor(a) EUGNA NOGUEIRA MACENA matrícula 31436 que exerce o cargo em comissão de Vice - Diretora da Escola Municipal Gilberto Inácio dos Santos, sob o Símbolo CCS-5, lotado(a) na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 038/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) servidor(a) IZABEL DAIANE MARINHO DOS SANTOS matrícula 31538 que exerce o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Maçom Luiz Franca Sobrinho, sob o Símbolo CCS-4, lotado(a) na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 039/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear Sr.(a) EUGNA NOGUEIRA MACENA para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Maçom Luiz Franca Sobrinho, sob o Símbolo CCS-4, lotado(a) na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 040/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear a Sr.(a) IZABEL DAIANE MARINHO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora da Escola Municipal Gilberto Inácio dos Santos, sob o Símbolo CCS-5, lotado(a) na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 041/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). MARIA JOSE FRANCISCO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor(a) de Saúde o sob o Símbolo CCS-3, ficando lotado na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Portaria GP Nº. 042/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais nº 329/98, e nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) MARIA SIMONE DA COSTA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Nível I, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 07 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 043/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais nº 329/98, e nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) ROSINERE FERRAZ DE LIMA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Nível I, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 07 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.